



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço de decoração e ornamentação para decorar as áreas onde acontecerá a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis 2024, a se realizar no Cais de Santa Luzia, Centro -- Angra dos Reis/RJ, no período de 17 à 19/05/2024.

1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Serviço	<p>Serviço de Decoração e Ornamentação da Festa do Divino Espírito Santo 2024</p> <p>Especificações:</p> <p>a) Palco/Salão principal:</p> <ul style="list-style-type: none">•Ornamentação com 250m² de carpete vermelho para piso do palco medindo do Império e no palco das danças.•Tapete passarela em veludo vermelho medindo 1,40 x 8m;•Confecção e ornamentação de testeira em PVC com cortina em cetim vermelho medindo 1m x 6m onde será aplicada a pomba em escultura de isopor com aplicação de massa acrílica e pintura em branco, medindo 80cm. Impressão de identidade visual com identificação da barraca, em gráfica, sendo que a arte final será fornecida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.•Confecção e ornamentação de bandô em renda branca medindo 1,20 x 24m;•Confecção e ornamentação de 02 coroas de madeira pintada em dourado com detalhes vermelhos e adereços em dourado e pedras cabuchões 2m x 1,50cm;•Ornamentação e aplicação de saias na lateral e frente do palco, em cetim vermelho, medindo 1,40 x 50m.



		<ul style="list-style-type: none">•Fornecimento de 15 cadeiras modelo Luiz XV.15 <p>b) Barracas: ornamentação interna das 12 barracas, medindo 4x 4m.</p> <ul style="list-style-type: none">•Cada barraca, com varais de bandeirinhas em plástico nas cores vermelha e branca, com espaçamento de 30cm entre os varais;•Confecção e ornamentação de 12 testeiras com comunicação visual em placas de PVC pintadas em branco e vermelho e medindo 4m x 40cm;•Confecção e ornamentação de 12 saias em cetim vermelho;•Ornamentação de balcão de 4m das 12 barracas, em cetim branco forrado com plástico transparente;•Ornamentação de 16 bandôs em tecido vermelho 02 barracas.•Confecção e ornamentação das colunas de todas as barracas em pvc de 200m , forradas em espuma e tecido lurex dourado com acabamento em luminária tipo pera com instalação elétrica para lâmpadas de 40w;•Confecção e ornamentação do fundo das 12 barracas em cetim branco medindo 4m x 1,40m;•Confecção e ornamentação com 7.000m de varais de bandeirinhas vermelhas e brancas em plástico no espaço de evento, com vãos de 30cm entre os varais. <p>c) Pórtico</p> <ul style="list-style-type: none">•Ornamentação de 01(um) Pórtico de 5x3m envelopado em elanca vermelho;•Produção e instalação de lona contendo a identidade visual do evento a ser fornecida pela secretaria de cultura e patrimônio.•Ornamentação de 01 pórtico 12x4m envelopado em elanca vermelho;•Produção e instalação de lona contendo a identidade visual do evento a ser fornecida pela secretaria de cultura e patrimônio.
--	--	---



		<ul style="list-style-type: none">• Confecção e ornamentação de 01 coroa 2m x 1,50m em madeira com recortes nas cores dourado e vermelho pedras cabuchões. <p>d) Embarcação</p> <ul style="list-style-type: none">• Ornamentação da embarcação tipo escuna com capacidade para 150 passageiros que conduzirá o menino imperador até o cais. Com 10 faixas de cetim 1,40m x 6m, nas cores vermelha e branca. Colocadas da ponta do mastro até as laterais da embarcação.• Confecção e ornamentação de 06 bandeiras da Festa do Divino medindo 1mx1,40m em cetim vermelho com pintura da pomba em branco e franjas douradas. <p>e) Instalação de 1 painel para fotografias em madeira, medindo 2,40m x 1m com tema da Festa do Divino Espirito Santo, rodeado com mangueiras com lâmpada de LED.</p>
--	--	---

Obs: Que sejam seguidas as especificações conforme Termo de Referência no momento da Licitação.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação para atender a necessidade de decoração dos ambientes da Festa do Divino Espirito Santo de Angra dos Reis/2024.

A Festa do Divino é uma festa tradicional que foi introduzida no século XIV pela Rainha Dona Isabel em Alenquer, Portugal, tendo chegado a Angra dos Reis vinda dos Açores. Incorporando elementos portugueses e africanos, a mesma é realizada desde o século XVIII. Resgatada em 1940, porém em 1987 foi recuperada de forma completa, com a novena e as danças folclóricas, está cada vez mais grandiosa. Durante dez dias novenas e missas são presididas pelo Menino Imperador, o qual chega à cidade de barco. O povo assiste às solenidades religiosas e participa da parte profana da festa, composta pelas antigas danças dos coquinhos, lanceiros, jardineiras, velhos e marujos, que se apresentam num palco que simboliza o “Império do Divino”.



A Festa do Divino Espírito Santo é celebrada em várias regiões do Brasil, porém em Angra dos Reis é celebrada com identidade cultural e religiosa de forma singular, tratando-se da parte profana da festa, são realizadas as apresentações das danças folclóricas dos Coquinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos, que pertencem unicamente a Festa do Divino em Angra dos Reis, onde seus integrantes são pessoas da comunidade que participam das danças de forma prazerosa e espontânea. São 10 dias de festejos que coloreem as ruas e reavivam a fé das comunidades católicas.

Os shows foram escolhidos com a finalidade de agradar todos os gostos e se tornar um atrativo de muito lazer, levando diversificação e entretenimento, tanto para os munícipes, quanto para os turistas. Os eventos, os mais esperados pela população da cidade que são também fortes impulsionadores do turismo da região, acontecem nos dias 17, 18 E 19 de maio de 2024, com isso movimentando o município e crescendo conforme suas realizações. Com uma expectativa de público em todo seu período de aproximadamente 100 mil pessoas, os eventos trazem movimento de forma notória a economia da cidade, aumentando a ocupação dos hotéis, a procura por restaurantes e o comércio local como um todo.

Por se tratar de eventos com entrada franca, que contam com uma programação de shows onde inclui os principais nomes do circuito musical nacional e que traz um forte benefício cultural e econômico para a cidade, identificou-se a necessidade de formas alternativas para a captação de receita para a realização do mesmo com qualidade e profissionalismo minimizando dessa forma gastos com a verba pública.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

Fonte: 15000000 Ficha: 20240805

Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2712.33903999.15000000

4 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 – Estima-se para o referido objeto o **valor global** de R\$ _____ (.....)

5 – LOCAL, DATA E HORA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



5.1 – O serviço solicitado deverá ser executado na estrutura montada no Cais de Santa Luzia até 48 horas antes do evento, conforme a ordem de serviço e/ou a nota de empenho emitida.

6 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 – Executado o serviço, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 140, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) – provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) – definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Manter durante a vigência da execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

7.1.2 – Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações exigidas.

7.1.3 – Nomear preposto para, durante o período de vigência da prestação de serviço, representá-lo na execução do serviço.

7.1.4 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE.



7.1.5 – Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

7.1.6 – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

7.1.7 – Corrigir, reparar, remover ou substituir prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

7.1.8 – A Contratada arcará com todo e qualquer ônus, referentes a acidentes de trabalho, quando da execução do serviço;

7.1.9 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na prestação do serviço deste Termo, como também, despesa de transporte e tributos de qualquer natureza.

7.1.10 – Não será aceita qualquer modificação quanto às especificações constantes no Item 1 deste Termo, sendo aplicadas à Contratada as multas e demais sanções previstas neste Instrumento e na legislação específica;

7.1.11 – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.1.12 – Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

7.1.13 – Aceitar os acréscimos ou supressões nos limites fixados no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021

7.1.14 – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

7.2 – DO CONTRATANTE



7.2.1 – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

7.2.2 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

7.2.3 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

7.2.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7.2.5 – Avaliar a qualidade do SERVIÇO entregue por ocasião pela Contratada.

7.2.6 – Rejeitar o serviço no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à qualidade do mesmo, determinando que seja refeito rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.7 – Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e o correto cumprimento da prestação do serviço;

7.2.8 – Exercer a Fiscalização da prestação de serviços.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Secretaria solicitante ou servidor responsável pelo setor solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



- II) Impedimento de licitar e contratar , nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 14º da Lei nº 14.133/2021;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, 12 de abril de 2024.


Márcio Antônio Inocencio Almir
Coord. Técnico de Gestão
CPF Matr. 304890

Aprovo, em 12 de abril de 2024.